



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 25 / 10 / 2023
Horário: 10h30min. Sandra

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 77 /2023

A Vereadora signatária, depois de ouvida a Casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno (Resolução nº 10/2021), a Indicação de um Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do curso “Jovens Mulheres na Política” buscando a formação política das cidadãs do município, sob responsabilidade da Coordenadoria da Mulher de Farroupilha e do Poder Municipal. Tal solicitação chegou nesta casa Legislativa através do Projeto “Vereador por um Dia”, o qual segue em anexo.

Nestes termos

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 24 de outubro de 2023.

CLARICE Assinado de forma
digital por
BAU:4295 CLARICE
6986015 BAU:42956986015
Dados: 2023.10.24
18:37:30 -03'00'

Clarice Baú

Vereadora da Bancada do PP

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

PROJETO DA VEREADORA POR UM DIA 2023

CLARA RIBEIRO DÃO QUITMAIA

COLÉGIO ESTADUAL SÃO TIAGO

Prezados membros da Câmara de Vereadores, ilustres convidados, amigos, pais, autoridades, representantes da imprensa e estimados orientadores,
É com grande satisfação que cumprimento vossa excelentíssima presidente, vereadora por um dia, Júlia Ruks Dutra, e todos os colegas vereadores por um dia que compartilham este momento conosco.

Não é incomum que o projeto "Vereador Por Um Dia" conte com um número significativo de meninas e jovens mulheres participantes. No entanto, é lamentável que, mesmo com essa expressiva presença, o número de mulheres no Poder Legislativo em comparação aos homens ainda seja notavelmente reduzido.

A representatividade feminina na política é uma questão de extrema importância e relevância. Em 2023, por exemplo, a bancada feminina na Câmara dos Deputados, a nível nacional, passou a ser composta por 91 mulheres, representando apenas 17,7% do total. Embora esse número seja maior do que em 2018, quando sua representação era de 15%, ainda há um longo caminho a percorrer para alcançar uma representatividade equitativa.

No âmbito municipal, em nosso próprio município de Farroupilha, temos apenas 2 mulheres entre os 15 vereadores, sendo elas as vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo. O que corresponde a um percentual de 13,3% de mulheres no Poder Legislativo. Esses números sublinham a necessidade premente de ações que incentivem uma maior participação feminina na política local.

A partir disso, tenho a honra de apresentar este projeto que propõe a criação do curso "Jovens Mulheres na Política", que ficará sob a responsabilidade conjunta da Coordenadoria da Mulher de Farroupilha e do Poder Legislativo Municipal. Essa parceria será fundamental para organizar e realizar o curso de formação política de mulheres no âmbito municipal.

O curso de formação tem como objetivo principal abordar a história das mulheres na política brasileira. Será uma oportunidade para destacar as lutas históricas relacionadas ao direito de votar e ser votada, ressaltando a importância dessas conquistas no contexto político do Brasil.

Para enriquecer a formação das participantes, todos os partidos políticos que possuem Diretório Municipal em Farroupilha serão convidados a ministrar atividades durante o curso. Cada partido terá autonomia para abordar temáticas específicas, o que garantirá uma visão abrangente e diversificada da política.

Além dos partidos políticos, coletivos, movimentos e organizações de mulheres atuantes no âmbito municipal também serão convidados a participar do curso. Da mesma forma que os partidos, esses grupos terão autonomia para abordar tópicos relevantes para a formação política das participantes.

Este curso de formação política será direcionado para mulheres com idade entre 16 e 29 anos. Nosso objetivo é proporcionar a elas as ferramentas necessárias para entender os processos políticos, desenvolver liderança e contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária.

A participação ativa dessas jovens mulheres é de fundamental importância, pois garante que suas vozes sejam ouvidas e suas perspectivas levadas em consideração nas decisões políticas. Com a criação deste curso, não apenas promovemos a diversidade e a inclusão na política, mas também fortalecemos nossa democracia como um todo, investindo no futuro de nossa cidade e promovendo o fortalecimento da representatividade feminina na esfera pública.

Por fim, gostaria de concluir este discurso expressando novamente, meus mais profundos agradecimentos a todos os presentes nesta Casa Legislativa, em especial ao meu orientador, Fabrício Romani Gomes, ao Colégio Estadual São Tiago, e claro, a Vereadora Clarice Baú, bem como aos meus queridos amigos e familiares. Agradeço pela oportunidade, e confiança em mim depositada.

Assim, é com grande honra que devolvo a palavra à excelentíssima presidente desta Casa, Júlia Rucks Dutra.

PROJETO DA VEREADORA POR UM DIA 2023
CLARA RIBEIRO DÃO QUIMAIA

COLÉGIO ESTADUAL SÃO TIAGO

Dispõe sobre a criação do curso "Jovens Mulheres na Política", buscando a formação política das cidadãs do município, sob responsabilidade da Coordenadoria da Mulher de Farroupilha e do Poder Legislativo Municipal.

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica sob responsabilidade da Coordenadoria da Mulher de Farroupilha e do Poder Legislativo Municipal, em regime de parceria, a organização e a realização de curso para formação política de mulheres em âmbito municipal, com o título "Jovens Mulheres na Política".

Art. 2.º O curso de formação deverá abordar a história das mulheres na política brasileira, evidenciando principalmente questões relacionadas às lutas pelo direito de votar e ser votada.

Art. 3.º Todos os partidos políticos que possuem Diretório Municipal em Farroupilha deverão ser convidados para ministrar atividades durante o curso com carga horária equivalente mas com autonomia sobre as temáticas a serem abordadas.

Art. 4.º Coletivos, movimentos e organizações de mulheres, que atuam em âmbito municipal também devem ser convidadas para participar do curso de formação, com carga horária equivalente mas com autonomia sobre as temáticas a serem abordadas.

Art. 5.º O curso será destinado para mulheres entre 16 e 29 anos de idade.

Vereadora Por Um Dia

CLARA RIBEIRO DÃO QUIMAIA

Colégio Estadual São Tiago

PROJETO DE LEI

Vereadora Por Um Dia

CLARA RIBEIRO DÃO QUINHAIA

Colégio Estadual

São Tiago



Justificativa:

- Não é incomum que o número de participantes no projeto **Vereador Por Um Dia** seja de meninas ou jovens mulheres.

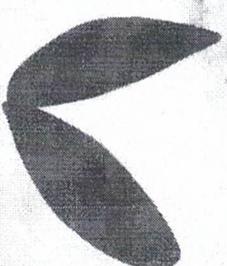


Justificativa:

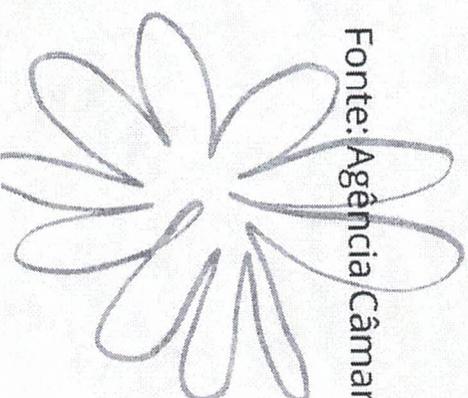
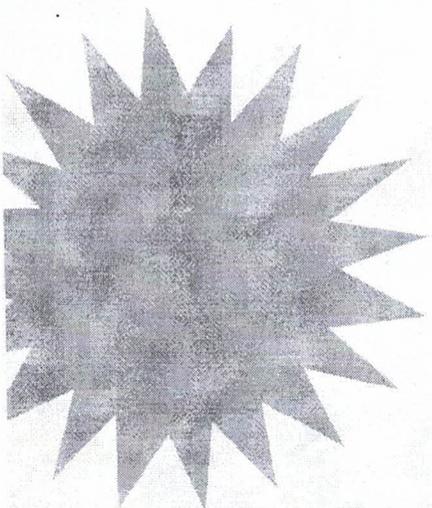
- Porém, o número de mulheres no Poder Legislativo em relação aos homens, ainda é muito pequeno.



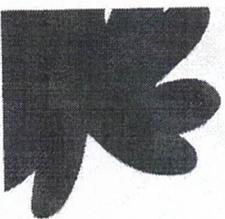
Exemplo:



- A bancada feminina na Câmara dos Deputados a partir 2023 passou a ser composta por 91 mulheres, o que significa uma representação de 17,7%.
- A bancada é maior do que a eleita em 2018, quando 77 mulheres ocuparam mandatos. A representação era de 15%.



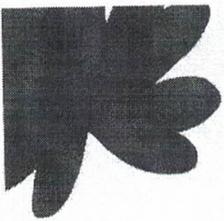
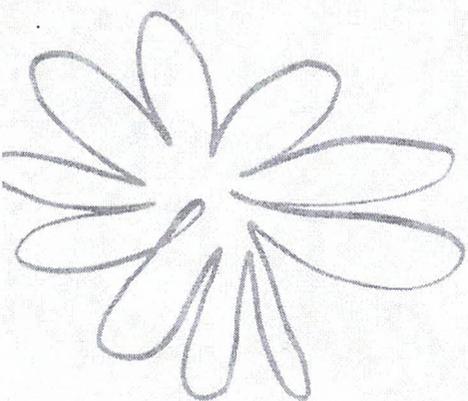
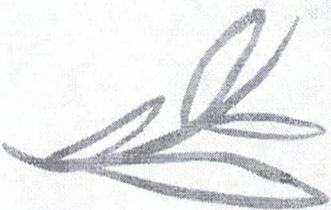
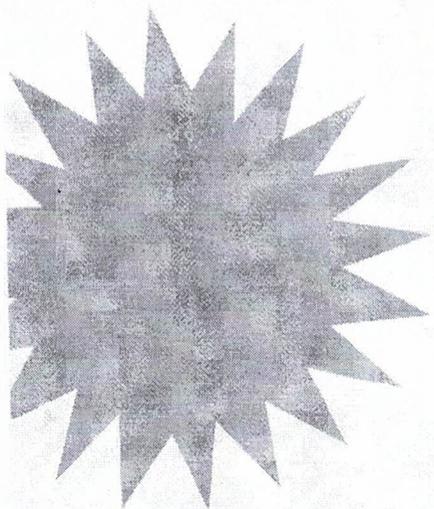
Fonte: Agência Câmara de Notícias



Exemplo:



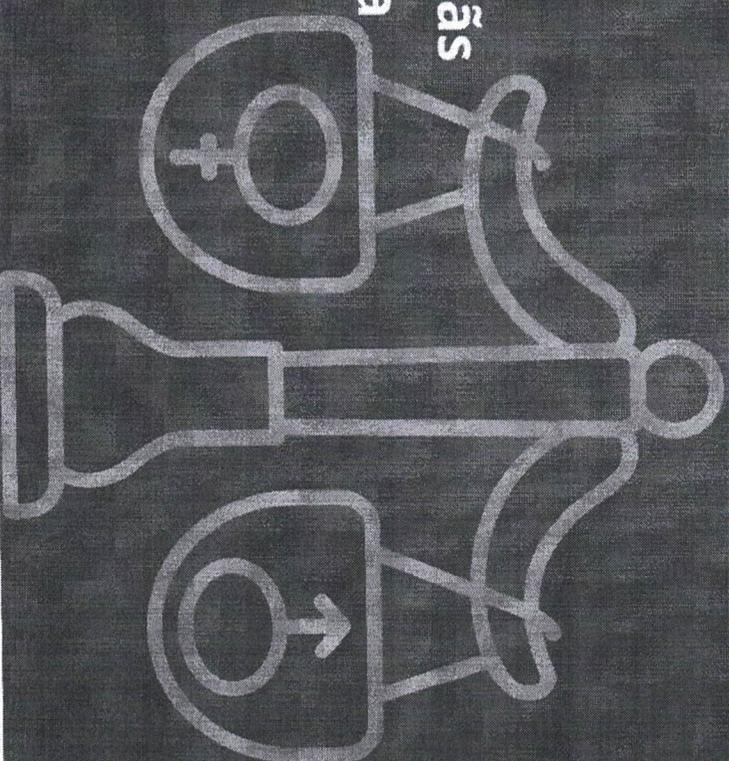
- Aqui no nosso município, dos 15 vereadoras, somente 2 são mulheres: **Clarice Baú e Eleonora Broilo.**
- Em Farroupilha, o percentual de mulheres no Poder Legislativo é de **13,3%.**



Projeto de Lei:

Mulheres Jovens na Política

Dispõe sobre a criação de um curso buscando a formação política das cidadãs do município, sob a responsabilidade da Coordenadoria da Mulher e do Poder Legislativo.





COORDENADORIA DA MULHER

Sugiro a participação da Coordenadoria da Mulher devido a sua responsabilidade em assessorar, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher, que combatam mecanismos de exclusão, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros.